



Ofício nº 349/2025-GPBJT Bom Jesus do Tocantins/PA, de 24 de julho de 2025.

À

Direção do veículo de comunicação Portal Cidade Atual

Assunto: Solicitação de Direito de Resposta com fundamento na Lei nº 13.188/2015

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por meio do presente, vem solicitar, com base na Lei nº 13.188/2015, o exercício do direito de resposta em razão da matéria publicada no dia 22 de julho de 2025, sob o título “Farra com Dinheiro Público: Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins promove evento de verão enquanto população sofre com abandono nos serviços essenciais”.

A referida matéria veiculou conteúdo inverídico e desprovido de apuração fática adequada, motivo pelo qual se impõe o direito de resposta para correção dos fatos, nos seguintes termos:

Nota Oficial da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins (PA)

A Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins reafirma seu compromisso com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, com a transparência e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

Em atenção à matéria veiculada no dia 22 de julho de 2025, cumpre esclarecer:

- Desde o início da atual gestão até o presente momento, não houve qualquer episódio de desabastecimento de medicamentos nas unidades de saúde municipais, conforme atesta o Secretário Municipal de Saúde. Pelo contrário, os estoques encontram-se regularizados e as unidades devidamente abastecidas.
- A máquina de ultrassonografia está em pleno funcionamento.



- O transporte de pacientes é ofertado com regularidade, assegurando deslocamentos para Marabá, Belém, Jacundá, Tucuruí e, quando necessário, para outras localidades fora do Estado.
- A alegação de inexistência de políticas públicas voltadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) demonstra total desconhecimento da realidade local. O Município inaugurou recentemente o CAMTEA – Centro de Atendimento Multidisciplinar para Crianças com TEA, estrutura pública especializada.
- A citação da “região do Alto do Cupu” revela-se fictícia, não existindo qualquer localidade com tal denominação no território municipal.
- A Secretaria Municipal de Obras atua em regime permanente, com frentes de serviço em andamento nas zonas urbana e rural, conforme planejamento e cronograma de execução. Quando necessário, os trabalhos também são realizados aos domingos, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.
- Em relação ao Programa “Sua Casa”, cumpre informar que os recursos são de origem estadual e não transitam pelos cofres do Município, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social apenas o processo de seleção das famílias a serem contempladas, de acordo com critérios estabelecidos pelo Governo do Estado.
- Quanto ao evento “Bonja Summer Camp”, esclarecemos que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, elaborou e apresentou plano de trabalho que resultou na obtenção de emenda parlamentar específica para a realização do Veraneio 2025.
- Ademais, a Secretaria Municipal de Turismo apresentou projeto específico ao Banco do Estado do Pará (Banpará), que resultou na concessão de patrocínio oficial ao evento, reforçando que não houve qualquer desvio de finalidade nem comprometimento de recursos públicos destinados aos serviços essenciais.



Diante de tais esclarecimentos, reafirmamos que o evento teve como objetivos valorizar o turismo, incentivar o comércio local, fomentar a economia e promover o acesso à cultura, sem prejuízo algum aos investimentos permanentes em saúde, educação, assistência e infraestrutura.

Solicitamos, portanto, a publicação integral da presente nota, com o mesmo destaque, formato e alcance conferidos à matéria original, nos termos do art. 2º, §1º, da Lei nº 13.188/2015.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e reiteramos nosso compromisso com a gestão responsável, a informação correta e o respeito à população bonjesuense.

Atenciosamente,

Jeilson dos Reis Santos

Prefeito Municipal